

	 <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> <b>NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS</b> <b>DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS</b> <b>VERNÁCULAS</b>	<b>Departamento</b> <b>Acadêmico</b>  <b>Letras</b> <b>Vernáculas</b>
---	--	---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

1 Aos **dezoito** dias do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala  
2 126, Bloco 2C, os docentes e o técnico do Departamento de Línguas Vernáculas, sob a  
3 coordenação da presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Sonia Maria Gomes  
4 Sampaio, a fim de tratarem da pauta da reunião, a saber: 1) avaliação de pedidos de  
5 acompanhamentos especiais, equivalências e aproveitamentos de disciplinas; 2)  
6 acompanhamento de alunos para fins adequação de fluxo de disciplinas e de  
7 integralização do curso. Estavam presentes os professores Ana Maria Gouveia  
8 Cavalcanti Aguillar, Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Marília Lima Pimentel  
9 Cotinguiba, Natália Cristine Prado, Geane Valesca da Cunha Klein e o técnico Carlos  
10 Roberto Wensing Ferreira. **Primeiro item:** Os pedidos de acompanhamentos especiais,  
11 equivalências e aproveitamentos deferidos e indeferidos constarão nominalmente na  
12 ata da reunião de colegiado do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte. **Segundo item:**  
13 Considerando o conteúdo do processo SEI 999119621.000015/2020-27,  
14 comunicado 0344526, despacho 0345392 do Núcleo de Ciências Humanas  
15 e a Resolução 036/CONSUN/UNIR, de 11 de julho de 2018, que aprova o  
16 regulamento para o processo de desligamento (jubilamento) de discentes da UNIR,  
17 o Departamento de Acadêmico de Letras Vernáculas solicitou a relação contendo os  
18 nomes dos discentes do curso de Letras Português que infringem as situações  
19 previstas no art. 2º da referida resolução. Fomos informados pela DIRCA que temos  
20 apenas dois alunos que extrapolam o prazo máximo para a integralização do curso  
21 de acordo com o PPC de Letras Português. Dessa forma, o NDE entende que esses  
22 alunos devem ser chamados pela chefia do DALV para que possam explicitar os  
23 motivos por não terem concluído o curso e firmar um termo de compromisso com  
24 cronograma para que possam finalizar os componentes faltantes. O mesmo será  
25 feito com dez alunos que podem extrapolar o prazo ao fim de 2020. Nada mais  
26 havendo a constar, eu, Natália Cristine Prado, indicada secretária *ad hoc*, encerro esta  
27 ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Natália Cristine Prado*  
*Cotinguiba*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – LETRAS/ PORTUGUÊS

### Ata de 07 de julho de 2020

Aos sete dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte**, às quinze horas, reuniram-se, por meio da plataforma digital de videoconferência Google Meet, os docentes que compõem o NDE do curso de Letras Português presencial do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas: Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguiar, Geane Valesca da Cunha Klein, Lucas Martins Gama Khalil, Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Natália Cristine Prado, Sonia Maria Gomes Sampaio, o servidor técnico Carlos Roberto Wensing Ferreira e os docentes convidados Agripino José Freire da Fonseca, Élcio Aloísio Fragoso, Raquel Aparecida Dal Cortivo, que ingressarão no NDE a partir de agosto de 2020. A reunião teve como pauta única a apreciação do Processo SEI nº 999119621.000047/2020-22, que solicita posicionamento ou encaminhamento do departamento sobre proposta do NCH em relação a atividades curriculares remotas (baseada na Portaria MEC/544/2020). O processo foi gerado após a SECONS enviar o processo 999016751.000003/2020-84 para os núcleos e campi, junto aos departamentos, “aprofundarem a matéria” sobre a possibilidade de aulas remotas. Ato contínuo, o NDE discutiu acerca do proposto, chegando às seguintes opções: a) nenhuma adesão ao ensino remoto; b) adesão a todas as disciplinas se os Conselhos Superiores autorizarem; c) adesão de algumas disciplinas em caráter opcional, sem prejuízo aos discentes que não puderem cursá-las. O NDE, após discussão, foi favorável à opção c), deliberando por encaminhar ao NCH, após homologação do colegiado do DALV na próxima reunião ordinária, a proposta da volta as aulas de modo remoto com oferta de uma ou duas disciplinas por período, podendo ser obrigatórias ou eletivas e incluindo, se for o caso, acompanhamentos individuais já aprovados para este semestre de 2020/1. Deliberou-se, ainda, que a disciplina ofertada de modo remoto, em caso de não haver a adesão total dos alunos matriculados, será ministrada novamente de forma presencial. Nada mais havendo a constar, eu, Sonia Maria Gomes Sampaio, presidente do NDE, encerro esta ata, que será assinada por mim e pelos demais membros.

*Geane Valesca da Cunha Klein*

*Élcio Aloísio Fragoso*

*Lucas Martins Gama Khalil*

*Natália Cristine Prado*

*Agripino José Freire da Fonseca*

*Carlos Roberto Wensing Ferreira*

*Sonia Maria Gomes Sampaio*